



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6488 - Quinta-feira, 15 de abril de 2021  
**Divulgação:** Quinta-feira, 15 de abril de 2021 **Publicação:** Sexta-feira, 16 de abril de 2021

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** MARIA ZITA DE AVILA, 1525182/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 13706606 de 09/04/2021 (Processo 21.0.000024653-8).

**CONVOCA** FELIPE LEAL MARKUSONS, 776327/3, Chefe de Equipe, 11250001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 29/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13722630 de 12/04/2021 (Processo 21.0.000034376-2).

**DESIGNA** os servidores: FERNANDA RAMINELI BICCA, matrícula 1128639, Técnico em Treinamento e Seleção, ALEXANDRE PEREIRA LEÃO, matrícula 270092, Desenhista, JULIANE COLOMBO SCHOLL, matrícula 10269841, Assistente Social e SUZANA REIS COELHO, matrícula 763266, Psicóloga, para, sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão Eleitoral que deverá realizar as eleições da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST da SMAP, até o dia 15 de junho do corrente ano, devendo observar o disposto nos artigos 28 a 36 do Decreto 18.158/2013, através da Portaria 13741603 de 13/04/2021. (Processo 21.0.000028541-0)

**DESIGNA** ANDRESSA PRATES DA SILVEIRA, 1513133/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Registro e Trâmite de Processos/Unidade de Atendimento Ao Cidadão/Coordenação de Atendimento/Diretoria do Escritório de Licenciamento/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , 45500022, vaga 1000567, a contar de 01/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13656448 de 05/04/2021 (Processo 21.0.000032997-2).

**DESIGNA** GUSTAVO MELLO LARROSSA, 1035940/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política , para exercer a função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Equipe de Orçamento e Finanças/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política , 49500020, vaga 1000007, a contar de 18/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13684067 de 07/04/2021 (Processo 21.0.000027127-3).

**DESIGNA** THIAGO SPILLARI SOUZA, 865440/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de

Relações Institucionais, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Orçamento e Finanças/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Relações Institucionais, 42603005, vaga 1001973, de 29/01/2021 a 31/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13686663 de 07/04/2021 (Processo 21.0.000027127-3).

**DISPENSA** ISIS ALVES GOMBOSKI, 1450450/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, da função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Equipe de Orçamento e Finanças/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, 49500020, vaga 1000007, a contar de 18/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13684039 de 07/04/2021 (Processo 21.0.000027127-3).

**DISPENSA** GUSTAVO MELLO LARROSSA, 1035940/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Equipe de Compras e Contratos/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, 49500019, vaga 1002036, a contar de 18/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13684050 de 07/04/2021 (Processo 21.0.000027127-3).

**DISPENSA** LIRIA SILVA DA COSTA, 1041118/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Orçamento e Finanças/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Relações Institucionais, 42603005, vaga 1001973, a contar de 29/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13684081 de 07/04/2021 (Processo 21.0.000027127-3).

**INSTAURA** sindicância para apuração dos fatos relatados no Despacho DLC-SMAP 13717468 e no Despacho GS-SMAP 13726547 pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, designada pela Portaria 12556487/2020, em conformidade com o disposto nos arts. 222 e seguintes da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, por meio da Portaria 13740314 de 13/04/2021 (Processo 17.0.000015642-6).

**INSTAURA** sindicância para apuração dos fatos relatados no Despacho DLC-SMAP 13700728 e no Despacho GS-SMAP 13715102 pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, designada pela Portaria 12556487/2020, em conformidade com o disposto nos arts. 222 e seguintes da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, por meio da Portaria 13728913, de 13/04/2021 (Processo 17.0.000015651-5).

**INSTAURA** sindicância para apuração dos fatos relatados no Despacho DLC-SMAP 13699939 e no Despacho GS-SMAP 13713204, pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, designada pela Portaria 12556487/2020, em conformidade com o disposto nos arts. 222 e seguintes da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, por meio da Portaria 13728854, de 13/04/2021 (Processo 17.0.000081486-5).

**MODIFICA** a Portaria 11053717, de 30/07/2020, que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, cujo objeto é a contratação dos cursos *in company*, de Gestão de Projetos, de Gestão de Processos, de Redação Oficial, de Oratória e de Libras, com recursos do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros (PNAFM) e contrapartida da Administração Municipal, quanto ao titular, que passa a ser SÉRGIO ELISANDRO DORNELES DE SOUZA, matrícula 1500759, a contar de 04/01/2021, através da Portaria 13745073 de 13/04/2021 (Processo 19.0.000077904-3).

**NOMEIA** FELIPE LEAL MARKUSONS, 776327/3, para o cargo em comissão de Chefe de Equipe, 11250001, na Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1001174, a contar de 29/03/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13722617, de 12/04/2021 (Processo 21.0.000034376-2).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a THIAGO SPILLARI SOUZA, 865440/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, os efeitos do/da Portaria 13289677 de 01/03/2021, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/03/2021 que designou para a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Assessoria Técnica/Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, 49003001, vaga 1002033, por motivo de solicitação do titular da pasta, através da Portaria 13684130 de 07/04/2021 (Processo 21.0.000027127-3).

## **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento de ARMANDO JOSÉ DA COSTA DOMINGUES, Procurador Municipal, matrícula 31032/1, da Procuradoria-Geral do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para exercício do cargo de Presidente da Associação dos Procuradores do Município de Porto Alegre, considerando a sua eleição para o cargo, para o período de 01/04/2021 a 31/12/2022, conforme previsão legal contida no inciso IV do art. 63, e no inciso IV do art. 67, ambos da Lei Complementar nº. 701 de 18 de julho de 2012; através da Portaria 040 de 14/04/2021 (Processo 21.0.000032801-1).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores MARIA CRISTINA MENDES LOPES, 248566/2, Operária, como Fiscal de Contrato, DOUGLAS CRUZ BERNARDES, 424538/3, Engenheiro, como fiscal substituto, e como fiscais de serviços DIOGENES SAVI MONDO, 1224182/1, Engenheiro, JULIO CESAR MACHADO DE BRITO, 247288/2, Operário, como fiscal substituto, para fiscalizar o contrato Pregão Eletrônico 733/2020, com a empresa VIP ELEVADORES LTDA, para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva (tipo integral), com fornecimento e substituição de peças, equipamentos, acessórios e assistência técnica nos elevadores instalados no prédio sede da SMOI – Avenida Borges de Medeiros nº 2244 – Centro – Porto Alegre/RS, através da Portaria 051, de 15/04/2021 (Processo 20.0.000115241-7).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores CASSIO DE ASSIS BRASIL WEBER, matrícula 1164864, e LUCIANE MARTINEZ TOLDO, matrícula 1367862, para atuarem como Fiscais de Serviços, para gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no(s) contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS, e a empresa ARA LOCAÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.793.272/0001-99, cujo objeto é o serviço de locação de veículos, com motorista, através da Portaria 013 de 14/04/2021 (Processo 21.0.000018394-3).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** DOUGLAS CRISTHIANO ALBERT ALVES, 1149024/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Gerência de Processamento, Avaliação e Controle/Diretoria de Regulação/Secretaria Municipal de Saúde, 18624002, substituindo GUILHERME FROSI MACHADO, 1065661/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de FÉRIAS, de 18/02/2021 a 19/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 13504254 de 19/03/2021 (Processo 21.0.000027848-0).

**DESIGNA** JOYCE KELLY CAMPOS E SILVA, 1349589/3, Assistente Administrativo, AT0106, adido, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Expediente/Equipe de Apoio Administrativo/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18301118, substituindo SILVIA MARIA DOS SANTOS ABDALA, 440003/5, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de FERIAS, de 15/03/2021 a 29/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 12853925 de 18/01/2021 (Processo 20.0.000117401-1).

**DESIGNA** SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN, 1083139/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11120012, do/da Núcleo de Patrimônio/Equipe de Compras, Materiais, Almoxarifado e Patrimônio/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18301109, substituindo CLAUDIA CASTRO DE CASTRO, 255108/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de LAA, de 01/03/2021 a 31/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 13173132 de 18/02/2021 (Processo 21.0.00002731-3).

**DESIGNA** ANDREIA PEREIRA, 536766/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Regulação Hospitalar/Diretoria de Regulação/Secretaria Municipal de Saúde, 18501133, substituindo GIOVANA GOMES DA SILVA, 1047302/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença Gestante, de 01/03/2021 a 31/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 13529563 de 23/03/2021 (Processo 21.0.000026579-6).

**DESIGNA** FLAVIA SCHRODER DARSKI, 1107666/2, Psicólogo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Centro de Atenção Psicossocial Infantil Casa Harmonia/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18405002, substituindo ANDREA CAMPOS PADILHA, 291083/3, Psicólogo, ES129NS, por motivo de Férias, de 01/03/2021 a 30/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 13297990/2021 de 02/03/2021 (Processo 20.0.000118874-8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 08/04/2021, os efeitos da Portaria 13336886 de 05/03/2020, que designou ITEMAR MAIA BIANCHINI, 480270/02, para exercer a função de MÉDICO PRECEPTOR, para acompanhamento e exercício das atividades do Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade, com base na Lei Municipal n.º 12498, de 16 de janeiro de 2019 e regulamentada pelo decreto n.º 20.316, de 26 de julho de 2019, através da Portaria 13757275 de 14/04/2021 (Processo 20.0.000041075-7).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** FERNANDA VASCONCELLOS DE ALENCASTRO, 1552821, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Projetos I, do Gabinete da Diretoria-Geral, vaga 2900482, a contar de 29/03/2021, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 680 de 13/04/2021 (Processo 21.0.000029584-9).

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** FERNANDA VASCONCELLOS DE ALENCASTRO, 1552821/1, Comissionado, do/da Gabinete da Diretoria-Geral, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 09/04/2021, com base no Artigo 44 da Lei 6.203, de 3 de outubro de 1988, alterada pela lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 681 de 14/04/2021 (Processo 21.0.000029584-9).

### **DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a ODIMAR DOS SANTOS ROMEIRO, 640960, Gari deste Departamento, a contar de 04/09/2019, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 13742370 de 13/04/2021 (Processo 21.13.000001828-0).

**FAZ CESSAR**, em relação a ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS, 658057, Apontador deste Departamento, a contar de 24/03/2021, os efeitos da Portaria 7658444 de 25/07/2019, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento em grau 4, tendo em vista nomeação como Diretor 1.3.2.7, da Direção de Limpeza e Coleta do DMLU, através da Portaria 13691896 de 08/04/2021 (Processo 19.17.000001661-7).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** fiscal de serviço (titular e suplente), para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato celebrado pela FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, conforme

relacionado abaixo, com base no artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993, através da Portaria 284, de 08/04/2021 (Processo 20.15.000002574-9).

| Contrato          | Objeto   |           | Empresa                         | CNPJ               | Vigência                |
|-------------------|--|-----------|---------------------------------|--------------------|-------------------------|
| 08/2020           | Contratação de serviço de transporte com motorista |           | Forte Transportes Ltda          | 08.931.788/0001-61 | 01/06/2020 a 31/05/2021 |
| Função            | Titular  | Matrícula | Suplente                        | Matrícula          | Equipamento             |
| Fiscal de Serviço | CLAUDIO RENATO SCOPEL SANTOS                       | 762122    | AMANDA CHRISTIE DUARTE DA SILVA | 815266             | Abrigo Marlene          |

**DESIGNA** fiscal de serviço (titular e suplente), para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato celebrado pela FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, conforme relacionado abaixo, com base no artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993, através da Portaria 308, de 13/04/2021 (Processo 19.15.000004083-1).

| Contrato          | Objeto   |           | Empresa                           | CNPJ               | Vigência                |
|-------------------|--|-----------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------|
| 03/2019           | Contratação de serviço de transporte com motorista |           | Cunha e Meireles Transportes Ltda | 05.326.416/0001-18 | 08/07/2020 a 08/07/2021 |
| Função            | Titular  | Matrícula | Suplente                          | Matrícula          | Equipamento             |
| Fiscal de Serviço | LEANDRO SILVA DE CASTRO                            | 763278    | TAIS ARAUJO GONCALVES             | 947249             | SEDE ATRANSP            |

**DESIGNA** fiscal de serviço (titular e suplente), para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato celebrado pela FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, conforme relacionado abaixo, com base no artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993, através da Portaria 307, de 13/04/2021 (Processo 18.15.000003302-3).

| Contrato          | Objeto   |           | Empresa                           | CNPJ               | Vigência                                 |
|-------------------|--|-----------|-----------------------------------|--------------------|--|
| 06/2018           | Contratação de serviço de transporte com motorista |           | Cunha e Meireles Transportes Ltda | 05.326.416/0001-18 | 02/07/2020 a 01/07/2021                  |
| Função            | Titular  | Matrícula | Suplente                          | Matrícula          | Equipamento                              |
| Fiscal de Serviço | MAGDA CRISTINA FRANCA                              | 993958    | MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER     | 761580             | CRAS Restinga / CRAS Restinga 5ª unidade |

### **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso das suas atribuições legais,**

**NOMEIA:** Art. 1º PEDRO VIANA PEREIRA, PAD 256293, para responder como Procurador (EC-8), a título de remuneração mensal, conforme determinação da diretoria. Art. 2º Registro no SEI nº 21.0.000033005-9. Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar a partir desta data. Conforme Portaria 11111-1761 de 09/04/2021 (Processo 21.0.000033005-9).

### **DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores CARLA SIMAO DA SILVA, 1029932/01, Administrador, ES601NS, ANTONIO CESAR DE AZEVEDO CASTILHOS, 718479/02, Administrador, ES601NS, LETICIA COSTA LEIRIA; 561013/03, Administrador, ES601NS, RODRIGO PIBER DOS SANTOS, 1040553/02, Assistente Administrativo, AA60106; para sob a coordenação do primeiro, integrem o Grupo de Trabalho responsável pela implantação do e-Social (Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais Previdenciárias e Trabalhistas) no âmbito do Previmpa, pelo período de 15/04/2021 a 31/12/2021, com base no artigo 17, inciso II da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 075, de 13/04/2021 (Processo 18.13.000005227-9).

**DESIGNA** os servidores JOSE FABIANO ROSSI, 42629.8/04, Assistente Administrativo, AA60106, como fiscal de contrato titular, VINICIUS RIBEIRO PRADO, 150841.5/01, Administrador, ES0106NS, como fiscal de contrato suplente, ANTONIO RENATO MARRONE, 24423.8/03, Assistente Administrativo, AA60106, como fiscal de serviço titular, PAULO HAAS, 43804.5/03, Assistente Administrativo, AA60106, como fiscal de serviço suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 68754 e Termo Aditivo 73148, celebrado entre o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA e a empresa ENOR TRANSPORTES EIRELI - ME, CNPJ 29.988.079/0001-92, para o período de 01/04/2021 a 06/10/2021, cujo objeto é a prorrogação do Contrato 68754 de locação de veículo com motorista legalmente habilitado para os serviços de transporte de pessoas e/ou cargas, visando atender ao PREVIMPA, conforme artigo 67 da Lei 8666, de 21/06/1993, através da Portaria 074, de 13/04/2021 (Processo 18.0.000048654-6).

**FAZ CESSAR** a contar de 01/04/2021, os efeitos da Portaria 107, de 14/10/2020, que designou, para o período de 07/10/2020 a 06/10/2021, os servidores JOSE FABIANO ROSSI, 42629.8/04, Assistente Administrativo, AA60106, ANTONIO RENATO MARRONE, 24423.8/03, Assistente Administrativo, AA60106, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato 68754 e Termo Aditivo 73148 - L.1159-D, PGMCD 2940 - SC/2965, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PREVIMPA e ENOR TRANSPORTES EIRELI - ME, CNPJ 29.988.079/0001-92, cujo objeto é a prorrogação do Contrato 68754 de locação de veículo com motorista legalmente habilitado para os serviços de transporte de pessoas e/ou cargas para o Departamento Municipal de Previdência Dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, conforme artigo 67 da Lei 8666, de 21/06/1993, através da Portaria 073, de 13/04/2021 (Processo 18.0.000048654-6).

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a) beneficiário(a) de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 217 de 12/04/2021 (Processo 21.13.000001687-2).

| Pensionista          | Matrícula  | Ex-servidor  | Matrícula | Data Exclusão |
|----------------------|------------|--------------|-----------|---------------|
| CLECI DA SILVA IRIAO | 22631/01-1 | FLAVIO LUISI | 22631/01  | 19/03/2021    |

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a) beneficiário(a) de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 219 de 12/04/2021 (Processo 21.13.000001819-0).

| Pensionista                      | Matrícula  | Ex-servidor                 | Matrícula | Data Exclusão |
|----------------------------------|------------|-----------------------------|-----------|---------------|
| ONDINA IEDA SILVEIRA DE OLIVEIRA | 19656/01-1 | CARLOS BAPTISTA DE OLIVEIRA | 19656/01  | 25/03/2021    |

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 186 de 01/04/2021 (Processo 21.13.000001675-9).

| Matrícula | Nome                | Data falecimento | Origem |
|-----------|---------------------|------------------|--------|
| 54188     | ADYR CANCELLO FARIA | 17/03/2021       | SMS    |

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 214 de 09/04/2021 (Processo 21.13.000001712-7).

| Matrícula | Nome                  | Data falecimento | Origem |
|-----------|-----------------------|------------------|--------|
| 45114     | ARGENTINO DE OLIVEIRA | 17/03/2021       | SMAP   |

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 218 de 12/04/2021 (Processo 21.13.000001854-9).

| Matrícula | Nome                              | Data falecimento | Origem |
|-----------|-----------------------------------|------------------|--------|
| 393141    | ALICE MARIA BERWANGER BITTENCOURT | 22/03/2021       | SMED   |

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 188 de 05/04/2021 (Processo 21.13.000001661-9).

| Matrícula | Nome              | Data falecimento | Origem |
|-----------|-------------------|------------------|--------|
| 704122    | MARIA LUIZA LOPES | 19/03/2021       | DMAE   |

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 189 de 12/04/2021 (Processo 21.13.000001768-2).

| Matrícula | Nome                     | Data falecimento | Origem |
|-----------|--------------------------|------------------|--------|
| 41078     | MARCIAL MARQUES DE SOUZA | 17/03/2021       | SMAP   |

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 215 de 12/04/2021 (Processo 21.13.000001900-6).

| Matrícula | Nome                         | Data falecimento | Origem |
|-----------|------------------------------|------------------|--------|
| 65708     | MALVINA RODRIGUES DE ALMEIDA | 24/03/2021       | SMS    |

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 190 de 05/04/2021 (Processo 21.13.000001773-9).

| Matrícula | Nome                              | Data falecimento | Origem |
|-----------|-----------------------------------|------------------|--------|
| 194302    | MARIA TERESINHA XAVIER DOS SANTOS | 26/03/2021       | SMED   |

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 202 de 07/04/2021 (Processo 21.13.000001850-6).

| Matrícula | Nome                     | Data falecimento | Origem |
|-----------|--------------------------|------------------|--------|
| 138580    | VALDIR AMARAL DOS SANTOS | 30/03/2021       | SMOI   |

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 216 de 12/04/2021 (Processo 21.13.000001811-5).

| Matrícula | Nome                   | Data falecimento | Origem |
|-----------|------------------------|------------------|--------|
| 86797     | EDUARDO BOESE AZAMBUJA | 28/03/2021       | SMAMUS |

## DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o § 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, voluntária por implemento de idade, a contar de 01/04/2021, o servidor LUIZ PAULO CORREA DE OLIVEIRA, matrícula 647928, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 12.775/12.775 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 105 de 22/03/2021 (Processo 20.13.000002578-7). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2021, o servidor JOSE LUIZ ROSSI, matrícula 119687, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível 5 - Chefe de Equipe - artigos 110, inciso II e 129, § 1º e 2º da Lei Complementar 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo a Qualidade da Gestão do SUS (100%) - artigos 1º, 2º e 11, todos da Lei 11.140/11; Decreto 19.508/16; Gratificação de Atividades Especiais correspondente a Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 70 da Lei 6309/88, através da Portaria 112 de 24/03/2021 (Processo 19.13.000001297-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o § 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, voluntária por implemento de idade, a contar de 01/04/2021, a servidora ROSA MARIA JARDIM SILVEIRA DE CARVALHO, matrícula 1016792, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Médico Veterinário, classe NS-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com

proventos mensais proporcionais a 10.950/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 122 de 13/04/2021 (Processo 20.13.000001368-1). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2021, a servidora LORENA BAPTISTA RIBEIRO, matrícula 490729, Secretária Municipal da Saúde, cargo de Auxiliar De Enfermagem, classe 06-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 118 de 06/04/2021 (Processo 19.13.000007614-9). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo RAUL CARDOZO DA SILVA, matrícula 5587.9, da Secretaria Municipal de Educação, identidade funcional AA-1.04.06.D.09-2, cargo de Assistente Administrativo, padrão 06 – D, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 12/02/1962, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 01/02/2021, inativado conforme Portaria 873/2015, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: EDITE MARIA GASPAROTTO, cônjuge, a contar de 01/02/2021, a razão de 100%, no valor de, através da Portaria 128, de 08/04/2021. (Processo 21.13.000000847-0). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**CONCEDE** pensão por morte, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo JORGE DE OLIVEIRA SA, matrícula 207412, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, identidade funcional FV-1.02.06.E.09-2, cargo de Guarda-Parques, padrão 06-E, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 11/12/1987, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 17/02/2021, inativado conforme Portaria 1158/2017, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: ANDREH LUIS MAGALHAES SA, filho(a) menor de idade, a contar de 17/02/2021, até a data-limite de 21 anos, completados em 26/02/2027, à razão de 50%, no valor de, pela Portaria 135, de 12/04/2021 (Processo 21.13.000001755-0). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela paridade. Fica reservada cota de 50% para outro possível pensionista. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**RETIFICA** os atos: Portaria 504/2020, Portaria 1055/2020, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, CONCEDE PENSÃO aos dependentes do servidor inativo DÉCIO DOMARLI INÁCIO, matrícula 124063, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, identidade funcional FV-3.02.06-C.06-0, cargo de Guarda Municipal, padrão 06-C, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 28/03/1985, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 06/03/2020, inativado conforme Portaria 1189/2015, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: EDGAR PEREIRA INACIO, filho(a) menor de idade, a contar de 06/03/2020, até a data-limite de 21 anos, completados em 28/06/2020, à razão de 25%, no valor de; HELENA DE SOUZA INACIO, filho(a) menor de idade, a contar de 06/03/2020, até a data-limite de 21 anos, completados em 05/12/2022, à razão de 25%, no valor de; LUCIANA CUNHA, cônjuge, a contar de 06/03/2020, à razão de 25%, no valor de, pela Portaria 126, de 08/04/2021 (Processos 21.13.000001717-8, 20.13.000005684-4 e 20.13.000001704-0). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela paridade. Motivo: para reversão de cota e inclusão de um pensionista. Fica reservada cota para 01 possível pensionista, na condição de filho menor de 21 anos, da seguinte forma: Reserva de 25% até 27/06/2020, face maioria de 01 dos pensionistas; Reserva de 33,33%, de 28/06/2020 até 09/08/2020, face maioria do outro possível pensionista. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

## Portarias Conjuntas

### O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNAM**, a contar de 01 de março de 2021, os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012, de 08 de Setembro de 2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SMPAE (extinta SMPG), cujo objeto é a prestação dos serviços de limpeza e conservação, através da Portaria 13749231 de 13/04/2021 (Processo 20.0.000037674-5).

| Contrato n.º | Razão Social CNPJ | Fiscal de Contrato (titular) matrícula | Fiscal de Contrato (suplente) matrícula | Fiscal de Serviços (titular) matrícula | Fiscal e Serviços (suplente) matrícula |
|--------------|-------------------|--|---|--|--|
|              |                   |  |   |  |  |

|       |   |                                |  |   |                                   |
|-------|---|--------------------------------|--|---|-----------------------------------|
| 72171 | COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA (COOTRAVIPA), CNPJ nº 90.330.325/0001-25 | ALEXANDRE PEREIRA LEÃO, 270092 | JORGE BERTOLI DA COSTA JUNIOR, 0426160 | JORGE BERTOLI DA COSTA JUNIOR, 0426160  | ALEXANDRE PEREIRA LEÃO, 270092    |
| 72171 | COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA (COOTRAVIPA), CNPJ nº 90.330.325/0001-25 | ALEXANDRE PEREIRA LEÃO, 270092 | JORGE BERTOLI DA COSTA JUNIOR, 0426160 | DEISE FABIANA RIBEIRO SILVEIRA, 1155474 | LUCIANA PEREIRA SILVEIRA, 1059238 |

## Despachos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 21.0.000032067-3** – DEFERE, em 30/03/2021, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Doutorado em Educação na PUCRS no primeiro semestre letivo de 2021, no período de 08/03/2021 até 13/07/2021, efetuado pela servidora CRISTIANE SILVEIRA DOS SANTOS, 1210530/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 21.13.000001457-8** – INDEFERE, em 14/04/2021, o pedido de Aposentadoria Especial realizado pela servidora HELOISA HELENA FAGUNDES, 342030, Auxiliar de Gabinete Odontológico, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 21.13.000001487-0** – INDEFERE, em 14/04/2021, o pedido de aposentadoria especial realizado pelo servidor ROGERIO SILVA DEKECHES, 201628, Eletricista, da Secretaria Municipal da Saúde, por falta de amparo legal.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA 006/2021 EQUIPE DE AVALIAÇÃO - CDAF/DGPES/SMAP PROCESSO 20.0.000107631-1

Altera o disposto no Anexo II da Instrução Normativa 010/2020 e 16/2020 da Secretaria de Planejamento e Gestão, que trata da definição dos pesos e metas da Gratificação de Incentivo ao Desempenho - GID.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de revisão das metas pactuadas para a Gratificação de Incentivo ao Desempenho devido a

equivoco na base de dados utilizada para estimar a respectiva meta;

Considerando a aprovação do CGAMP sobre a referida alteração;

Considerando a determinação constante ao termo de homologação do CGDEP 001/2021

**DETERMINA:**

I – O indicador II do Anexo II das INs 010 e 016 de 2020 da Secretaria de Planejamento e Gestão passam a apresentar a seguinte redação:

| Nome              | II. GERAL – DESPESA DE PESSOAL  |
|-------------------|---|
| Descrição         | Controle da despesa de pessoal nas áreas percebedoras de GID  |
| Fórmula           | 3 - (100*[despesa pessoal áreas gid]/[despesa pessoal administração centralizada])                        |
| Unidade de medida | Percentual  |
| Meta              | 1º quadrimestre: >= 1,2<br>2º quadrimestre: >= 1,2<br>3º quadrimestre: >= 1,3<br><br>Quanto maior melhor. |
| Acumulado?        | Sim   |
| Responsável       | UGI/CFOP  |
| Áreas envolvidas  | Todas as unidades de trabalho que percebem GID.   |
| Fonte de dados    | ERGON   |
| Regras:           | Considera a despesa de pessoal acumulada no exercício até o fim do quadrimestre de aferição.              |

II - Formaliza o valor de 1,23 como resultado do Indicador II para os 1º e 2º quadrimestres de 2020.

Porto Alegre, 01 de março de 2021.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 062/2021**  
**PROCESSO 19.0.000099427-0**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar a solicitação da OSC INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – CENTRO DE PROMOÇÃO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, de utilizar o saldo remanescente, no valor de R\$860,00 (oitocentos e sessenta reais), do recurso que foi repassado através do Termo de Fomento nº 043/2019, parcela 07/15, projeto “Tia Beth: Educação Infantil Inovadora” e que será utilizado para a compra de itens, conforme descrito no Ofício DO 027/2021, de 05/04/2021, remetido pela OSC ao CMDCA.

Sessão Plenária Virtual nº 10/2021, 07 de abril de 2021.

**ROBERTA GOMES MOTTA**, Presidente CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 063/2021**  
**PROCESSO 20.0.000106151-9**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o projeto para Captação de Recursos, baseado na Resolução 050/2008-CMDCA, da OSC MOVIMENTO PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – MDCA, projeto “Novos Desafios, Novos Caminhos 2021-2022” – Certificado de Captação de Recurso nº 010/2021. O Projeto irá captar pelo Fundo um valor total de R\$807.547,20 (Oitocentos e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão Plenária Virtual nº 10/2021, 07 de abril de 2021.

**ROBERTA GOMES MOTTA**, Presidente CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 064/2021**  
**PROCESSO 20.0.000094795-5**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o projeto para Captação de Recursos, baseado na resolução 050/2008-CMDCA, da OSC ASSOCIAÇÃO CRUZEIRAS DE SÃO FRANCISCO – ESCOLA ESPECIAL PARA SURDOS FREI PACÍFICO, projeto “Iluminando Vidas” – Certificado de Captação de Recurso nº 011/2021. O Projeto irá captar pelo Fundo um valor total de R\$52.735,00 (Cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais), com 5% (cinco por cento) de retenção.  
Sessão Plenária Virtual nº 10/2021, 07 de abril de 2021.

**ROBERTA GOMES MOTTA**, Presidente CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 065/2021**  
**PROCESSO 20.0.000025418-6**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o Registro provisório da ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA BETH, CNPJ 92.726.819/0025-26 que será Executora da OSC INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – IPSDP e também a Inscrição do Programa Educação Infantil. O endereço de funcionamento é Rua Nove, Vila Mato Sampaio, 21 – bairro Bom Jesus - Porto Alegre RS – CEP: 91.420-590.

Sessão Plenária Virtual nº 10/2021, 07 de abril de 2021.

**ROBERTA GOMES MOTTA**, Presidente CMDCA.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**

**CADASTRO MUNICIPAL DE ARTISTAS PLÁSTICOS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, através da Comissão Permanente, designada pela Portaria n.º 172 de 11/07/2008, e alterada pelas Portarias n.ºs 99 de 12/07/2013, 95 de 20/05/2014, 59 de 28/06/2016, 442, de 17/10/2016, 432 de 20/10/2017 e 42 de 10/05/2018 para processar inscrições dos artistas plásticos no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos - CMAP, e com base no Decreto 15.808 de 18/01/2008, torna público o nome do artista incluído no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos a partir da data desta publicação.

| Inscrição | Artista               | Processo Administrativo |
|-----------|-----------------------|-------------------------|
| 170       | ADRIANO ROSBACK MAYER | 21.0.000034527-7        |

Porto Alegre, 14 de abril de 2021.

**GUNTER AXT**, Secretário Municipal da Cultura.

**EDITAIS**

**Editais**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**

**ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a Abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 040/2021 – PROCESSO 21.0.000013546-9**, para a contratação de serviço de transportes com motorista, para a Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 30 de abril de 2021, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos Extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 437/2020 - PROCESSO 20.0.000057744-9**

**- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR**

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o Extrato de Ata para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 287/2020 – PROCESSO 20.0.000043629-2**, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, para os serviços de certificado digital e-CPF e e-CNPJ, emitido por autoridade certificadora credenciada pela ICP BRASIL, para pessoa física e jurídica, do tipo A1 e A3 com mídia criptográfica tipo *TOKEN USB*, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA

**CNPJ:** 11.735.236/0001-92

**VALOR MÁXIMO:** R\$26.988,85 (vinte e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)

**VIGÊNCIA:** 10/07/2020 a 09/07/2021

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, nos termos da Lei Complementar 790 de 10 de fevereiro de 2016, art. 55, parágrafo único, NOTIFICA a empresa abaixo mencionada do arquivamento de processo administrativo do qual é parte, sem julgamento do mérito:

**PROCESSO:** 18.0.000008973-3

**EMPRESA:** CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

**CNPJ:** 79.250.676/0003-55

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar 790 de 10 de fevereiro de 2016, art. 62, parágrafo único.

Vistas ao processo administrativo poderão ser solicitadas pelo e-mail [slc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:slc@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 15 de abril de 2021.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a Abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 227/2020 – PROCESSO 20.0.000039519-7**, PERMISSÃO DE USO para exploração de espaço comercial das edificações denominadas Embarcadouro e Postinho, integrantes do Parque Farroupilha, como patrimônio histórico, cultural, natural e paisagístico, situado no Centro Histórico de Porto Alegre, visando a exploração dos serviços de "PEDALINHO" e "TRENZINHO", conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 02 de junho de 2021, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e

Patrimônio, torna pública a Abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 242/2020 – PROCESSO 20.0.000039504-9**, Permissão de Uso para exploração por particular de espaço comercial das instalações temporárias denominadas COMPLEXO DO LAGO, localizado na área ESPAÇO DO ORQUIDÁRIO, local integrante do Parque Farroupilha, como patrimônio histórico, cultural, natural e paisagístico, situado no Centro Histórico de Porto Alegre, visando a exploração dos serviços destinados a “GASTRONOMIA”, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 14h do dia 02 de junho de 2021, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos Extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 060/2021 - PROCESSO 21.0.000017824-9**

### - MATERIAL DE ESCRITÓRIO

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o Extrato de Ata para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 044/2021 – PROCESSO 21.0.000014107-8**, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, para execução de cercamento de áreas pertencentes à Administração Direta e Indireta do Município de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** BERLIM URBANIZAÇÃO PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA EPP

**CNPJ:** 18.648.655/0001-36

**VALOR MÁXIMO:** R\$10.947.499,94

**VIGÊNCIA:** 13/04/2021 a 12/04/2022

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 16.0.000065912-0**

#### TERMO ADITIVO XXIV

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política - SMGOV

**CONTRATADA:** FÁBIO AZEVEDO BASTIAN

**OBJETO:** CONTRATO DE LOCAÇÃO PREDIAL NÃO RESIDENCIAL

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo de locação para o período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

**VALOR:** R\$12.550,41 (doze mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos) para o próximo período de 12 (doze) meses sem correção de qualquer valor.

**ORIGEM DE RECURSO:** ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMGOV

Porto Alegre, 12 de abril de 2021.

**CASSIO DE JESUS TROGILDO**, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 18.0.000042259-9**

#### TERMO ADITIVO III

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política - SMGOV

**CONTRATADA:** JEFFERSON DALL AGNOL

**OBJETO:** CONTRATO DE LOCAÇÃO PREDIAL NÃO RESIDENCIAL

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo da locação para o período de 21/12/2020 a 20/12/2021.

**VALOR:** R\$2.000,00 (dois mil reais) manter-se-á inalterado durante o período previsto.

**ORIGEM DE RECURSO:** ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMGOV

Porto Alegre, 12 de abril de 2021.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO****EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais.

| PROCESSO         | AUTUADO   | AUTO DE INFRAÇÃO | LEGISLAÇÃO        | DECISÃO                             |
|------------------|---|------------------|-------------------|-------------------------------------|
| 17.0.000034149-5 | MARIA SELENE ARAUJO PALNEIRO                              | 222293           | Art. 29, LC 12/75 | MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO |
| 17.0.000035360-4 | MARCELO VALANDRO  | 192099           | Art. 29, LC 12/75 | MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO |
| 17.0.000032767-0 | COMÉRCIO DE CONFECÇÕES BONETO E BITTENCOURT LTDA - ME     | 22084            | Art. 29, LC 12/75 | MULTA DE 166,2934 UFMs              |
| 17.0.000031271-1 | GUIDO GABELLINI ME  | 193039           | Art. 29, LC 12/75 | MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO |
| 17.0.000109959-0 | GIZELE REGINA FERREIRA DA SILVA                           | 223375           | Art. 29, LC 12/75 | MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO |
| 17.0.000107059-2 | BRASKO - ADMINISTRAÇÃO DE ESTACIONAMENTOS E LOCAÇÕES LTDA | 223739           | Art. 29, LC 12/75 | MULTA DE 249,4401 UFMs E FECHAMENTO |

Porto Alegre, 13 de abril de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS, acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

| PROCESSO         | AUTUADO                   | AUTO DE INFRAÇÃO | LEGISLAÇÃO        | DECISÃO                             |
|------------------|---------------------------|------------------|-------------------|-------------------------------------|
| 18.0.000120413-7 | RESTAURANTE BONA LTDA     | 227232           | ART. 29, LC 12/75 | MULTA DE 166,2934 UFMs              |
| 19.0.000050374-9 | HENRIQUE CALVEIRA PAES    | 227283           | ART. 29, LC 12/75 | MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO |
| 19.0.000103278-2 | RAFAEL DE SOUZA           | 221011           | ART. 29, LC 12/75 | MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO |
| 19.0.000088580-3 | GABRIELA SOARES DE MORAIS | 221000           | ART. 29, LC 12/75 | MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO |
| 19.0.000049189-9 | SABRINE SANCHES DA SILVA  | 187349           | ART. 29, LC 12/75 | MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO |

Porto Alegre, 14 de abril de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS, acerca da

decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

| PROCESSO         | AUTUADO   | AUTO DE INFRAÇÃO | LEGISLAÇÃO        | DECISÃO                             |
|------------------|---|------------------|-------------------|-------------------------------------|
| 17.0.000106984-5 | EG SERVICOS DE INTERMEDIACOES FINANCEIRAS LTDA - ME | 223499           | ART. 29, LC 12/75 | MULTA DE 166,2934 UFMs              |
| 17.0.000010773-5 | R CRUZ BOLSAS E ACESSORIOS EIRELI – ME              | 193281           | ART. 29, LC 12/75 | MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO |
| 17.0.000034872-4 | CAMILA BORGES MEIRELLES – ME                        | 184335           | ART. 29, LC 12/75 | MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO |
| 17.0.000037511-0 | AULIS MARCAS E PATENTES LTDA                        | 222023           | ART. 29, LC 12/75 | MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO |
| 17.0.000045695-0 | MARIA ANDREIA DA COSTA MIRANDA – ME                 | 222233           | ART. 29, LC 12/75 | MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO |

Porto Alegre, 14 de abril de 2021.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 20.0.000050922-2, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração n.º 1024303, fundamentada conforme Decisão Administrativa n.º 706/2020 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.004521.16.1.00000, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração n.º 150039, fundamentada conforme Decisão Administrativa n.º 518/2020 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.000846.16.3.00000, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração n.º 149043, fundamentada conforme Decisão Administrativa n.º 514/2020 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 19.0.000002942-7, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração n.º 164311, fundamentada conforme Decisão Administrativa n.º 711/2020 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 19.0.000003803-5, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração n.º 147543, fundamentada conforme Decisão Administrativa n.º 714/2020 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 18.0.000128156-5, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração n.º 1007483, fundamentada conforme Decisão Administrativa n.º 695/2020 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL PROCESSO 18.0.000089247-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

**AUTUADO:** Centro Clínico Gaúcho - CNPJ n.º 00.773.639/0002-90.

**DEFESA:** A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa provimento de recurso interposto, de modo a ser anulado o Auto de Infração n.º 1010452, ato contínuo, o arquivamento do Processo Administrativo n.º 18.0.000089247-1 com fulcro na Lei Complementar n.º 6323 de 1988 e Lei Complementar n.º 790 de 2016.

Porto Alegre, 13 de abril de 2021.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL PROCESSO 19.0.000145583-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

**AUTUADO:** Condomínio Edifício Novo Mundo - CNPJ n.º 02.786.181/0001-59.

**DEFESA:** A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, mediante Processo Administrativo n.º 19.0.000145583-7, referente ao Auto de Infração n.º 1010569, informa indeferimento de recurso interposto, de modo a ser mantida a decisão proferida em primeira instância, a qual aplicou a penalidade de multa simples no valor de 498,8802 UFM's, com fulcro na Lei Complementar n.º 6323 de 1988, alterada pelo Decreto n.º 10.905 de 1994 e, artigos 68, inciso III e 84, inciso I da Lei Complementar n.º 790 de 2016.

Porto Alegre, 13 de abril de 2021.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL PROCESSO 17.0.000057515-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

**AUTUADO:** Osmair Luiz Moser - CPF n.º 275.679.159-87.

**DEFESA:** A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, mediante Processo Administrativo n.º 17.0.000057515-1, referente ao Auto de Infração n.º 1005097, informa provimento parcial de recurso interposto, de modo a ser reformada a decisão proferida em primeira instância, pela Comissão Judicante, no que tange à multa simples aplicada, que deverá ser de 180 (cento e oitenta) UFM's, com fulcro nos artigos 13 e 228, inciso I, alínea "a", da LC n.º 284/1992 e Art. 84, inciso I da Lei Complementar n.º 790 de 2016.

Porto Alegre, 13 de abril de 2021.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL PROCESSO 001.008264.16.3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

**AUTUADO:** Associação Antônio Vieira - CNPJ n.º 92.959.006/0004-51.

**DEFESA:** A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, mediante Processo Administrativo n.º 001.008264.16.3, informa indeferimento de recurso interposto, de modo a ser convalidado o Auto de Infração n.º 148503, com fulcro no Art. 81, inciso II da LC n.º 790/2016, Art. 99, § único e

Art.100 e parágrafos do Decreto Federal n.º 6514/2008.

Porto Alegre, 14 de abril de 2021.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 19.0.000097892-5

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** ECO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

**OBJETO:** Prestação de serviço de Conservação de Espaços e Passeios Públicos e a Conservação de Vias Pavimentadas com Calçamento em diversos logradouros na ZONAL NORTE, da Diretoria-Geral de Conservação de Vias Urbanas (DGCUVU).

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 70687, a contar de 27 de janeiro de 2021 até 29 de abril de 2021. Ficam reajustados os valores decorrentes do Contrato 70687, em percentuais conforme acréscimos, supressões e inclusões realizadas nas Cláusulas Segunda e Terceira do presente termo aditivo, totalizando o valor do contrato em R\$ 5.446.348,97, a ser aplicado a partir de 01 de agosto de 2020.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 329/2019.

**VALOR:** R\$ 5.446.348,97 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7701-4209-339039210100-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, §1º e art. 65, I, "a" e "b", §1º, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de abril de 2021.

**MARCOS FILIPE HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 20.0.000090808-9

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**CONTRATADA:** L. Mohr EIRELI.

**OBJETO:** Aquisição de materiais esportivos para atender o Termo de Compromisso 0363.738-73/2012/MTUR/CAIXA – Programa Praças dos Esportes e da Cultura – Estação Cidadania Lomba do Pinheiro.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 619/2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de abril de 2021.

**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias a contar de 08 de abril de 2021.

**VALOR:** R\$ 7.544,74 (sete mil quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Termo de Compromisso 363738-73/2012 – Recurso do Orçamento Geral da União - OGU e Recurso Livre Administração Direta – Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7301.1761 - 3.3.90.30.14.00.00 – 1 / 7301.1761 - 3.3.90.30.50.00.00 – 1 / 7301.1761 - 4.4.90.52.10.00.00 – 1 / 7301.1761 - 4.4.90.52.99.99.00 – 1.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Federal 10.024/2019, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 14 de abril de 2021.

**LÉO VOIGT**, Secretário Municipal do Desenvolvimento Social.

### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 20.0.000090808-9

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**CONTRATADA:** Plus Sport Comércio de Artigos Esportivos EIRELI.

**OBJETO:** Aquisição de materiais esportivos para atender o Termo de Compromisso 0363.738-73/2012/MTUR/CAIXA – Programa Praças dos Esportes e da Cultura – Estação Cidadania Lomba do Pinheiro.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 619/2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de abril de 2021.

**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias a contar de 13 de abril de 2021.

**VALOR:** R\$ 3.144,50 (três mil cento e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Termo de Compromisso 363738-73/2012 – Recurso do Orçamento Geral da União - OGU e

Recurso Livre Administração Direta – Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7301.1761 - 3.3.90.30.14.00.00 – 1 / 7301.1761 - 3.3.90.30.20.00.00 – 1.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Federal 10.024/2019, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 14 de abril de 2021.

**LÉO VOIGT**, Secretária Municipal do Desenvolvimento Social.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

### EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO PROCESSO 21.0.000036862-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data, que a proponente Associação Cultural Terra e Brisa preencheu os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de adoção praça localizada na Avenida Guaíba, numeração 10410 e esquina com Rua Déa Coufal nº 70, bairro Ipanema, conforme descrito no processo 21.0.000036862-5. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade, deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na travessa Leonardo Truda 98/4º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação de interesse ou de contrariedade à proposta, o processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 14 de abril de 2021.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

### EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO PROCESSO 21.0.000034348-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data, que a empresa proponente JD – Ferragens LTDM preencheu os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de adoção de parte do canteiro da rua Dr. Campos Velho, localizado no bairro Cristal, conforme descrito no processo 21.0.000034348-7. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade, deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na travessa Leonardo Truda 98/4º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação de interesse ou de contrariedade à proposta, o processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 14 de abril de 2021.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

### EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO PROCESSO 21.0.000024814-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data, que o proponente Florindo Groff em nome da empresa FMA GROFF MADEIREIRA LTDA preencheu os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de adoção da rótula e verde complementar adjacente, localizados na rua Comendador Castro com a av. Tramandaí, no bairro Ipanema, conforme descrito no processo 21.0.000024814-0. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade, deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na travessa Leonardo Truda 98/4º andar, no prazo preclusivo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação de interesse ou de contrariedade à proposta, o processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 14 de abril de 2021.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

### EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

**PROCESSO 21.0.000034419-0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data, que a empresa proponente PROCAR Serviços Automotivos preencheu os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de adoção de parte do canteiro da rua Dr. Campos Velho em frente ao número 1611, localizado no bairro Cristal, conforme descrito no processo 21.0.000034419-0. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade, deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na travessa Leonardo Truda 98/4º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação de interesse ou de contrariedade à proposta, o processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 14 de abril de 2021.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**  
**PROCESSO 21.0.000028686-6**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**INDENIZADA:** Clinirim - Clínica de Doenças Renais Ltda.

**OBJETO:** Pagamento referente aos serviços de saúde prestados na competência de faturamento de fevereiro de 2021.

**VALOR:** R\$ 327.225,27 (trezentos e vinte e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde - FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339039500300-4501.

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 06 de abril de 2021.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**  
**PROCESSO 21.0.000028686-6**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**INDENIZADA:** Vita-rim Clínica de Doenças Renais Ltda.

**OBJETO:** Pagamento referente aos serviços de saúde prestados na competência de faturamento de fevereiro de 2021.

**VALOR:** R\$ 308.566,32 (trezentos e oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde - FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339039500300-4501.

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 06 de abril de 2021.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**  
**PROCESSO 21.0.000028686-6**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**INDENIZADA:** IDR - Instituto de Doenças Renais Ltda.

**OBJETO:** Pagamento referente aos serviços de saúde prestados na competência de faturamento de fevereiro de 2021.

**VALOR:** R\$ 153.988,20 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde - FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339039500300-4501.

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 06 de abril de 2021.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**  
**PROCESSO 21.0.000028686-6**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**INDENIZADA:** Urgeclin - Acidentes do Trabalho e Urgência Traumatológica Reumato Ltda.

**OBJETO:** Pagamento referente aos serviços de saúde prestados na competência de faturamento de fevereiro de 2021.  
**VALOR:** R\$ 40.954,82 (quarenta mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde - FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339039500300-4501.  
**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 06 de abril de 2021.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

### **PROCESSO 21.0.000028686-6**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.  
**INDENIZADA:** CBR - Clínica Beira Rio Ltda.  
**OBJETO:** Pagamento referente aos serviços de saúde prestados na competência de faturamento de fevereiro de 2021.  
**VALOR:** R\$ 54.394,03 (cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e três centavos).  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde - FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339039500300-4501.  
**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 06 de abril de 2021.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

### **PROCESSO 21.0.000014409-3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONTRATADA:** Conforto Ambiental Tecnologia em Despoluição Ambiental Eireli.  
**OBJETO:** Contrato n.º 72.958, advindo do Pregão Eletrônico n.º 046/2021, para a prestação de serviços de tratamento químico preventivo das águas das caldeiras e da torre de resfriamento do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas - HMIPV, para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.  
**PRAZO:** O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, a contar da Assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado.  
**VALOR:** R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) de valor máximo total.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde - FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4030-339039999900-4230.  
**BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 20.587/20 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de abril de 2021.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **ERRATA**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

### **PROCESSO 17.0.000025651-0**

O Município de Porto Alegre, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a errata do Extrato de Termo Aditivo com a Empresa CSS Transportes Ltda ME. No Edital publicado no DOPA em 10/06/2019, Edição 6016, onde se lê em VALOR: "R\$ 3.999,99 (três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) mensais", leia-se "R\$ 4.099,99 (quatro mil e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) mensais".

Porto Alegre, 14 de abril de 2021.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **ERRATA**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

### **PROCESSO 17.0.000025651-0**

O Município de Porto Alegre, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a errata do Extrato de Termo Aditivo com a Empresa CSS Transportes Ltda ME. No Edital publicado no DOPA em 10/07/2020, Edição 6292, onde se lê em VALOR: "R\$ 3.999,99 (três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) mensais", leia-se "R\$ 4.099,99 (quatro mil e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) mensais".

Porto Alegre, 14 de abril de 2021.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### EXTRATOS

**CONTRATADA:** TRANSMOTOLA TRANSPORTES LTDA.

**PROCESSO SEI 18.10.000008470-5.**

**APOSTILA 02 DO CONTRATO 18.10.000008470-5-01.**

**OBJETO:** reajustamento de valores de contrato locação de veículo com motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** passa o valor da hora l para R\$ 19,04 e o quilômetro rodado para R\$ 0,99.

**CONTRATADA:** SILVEIRA E FRAGA LTDA.

**PROCESSO SEI 18.10.000008470-5.**

**APOSTILA 02 DO CONTRATO 18.10.000008470-5-02.**

**OBJETO:** reajustamento de valores de contrato locação de veículo com motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** passa o valor da hora l para R\$ 24,21 e o quilômetro rodado para R\$ 0,38.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES PFS LTDA.

**PROCESSO SEI 18.10.000008470-5.**

**APOSTILA 02 DO CONTRATO 18.10.000008470-5-03.**

**OBJETO:** reajustamento de valores de contrato locação de veículo com motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** passa o valor da hora l para R\$ 23,62 e o quilômetro rodado para R\$ 0,50.

**CONTRATADA:** TRANSMOTOLA TRANSPORTES LTDA.

**PROCESSO SEI 18.10.000008470-5.**

**APOSTILA 02 DO CONTRATO 18.10.000008470-5-04.**

**OBJETO:** reajustamento de valores de contrato locação de veículo com motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** passa o valor da hora l para R\$ 18,38 e o quilômetro rodado para R\$ 1,18.

**CONTRATADA:** FSS TRANSPORTES LTDA.

**PROCESSO SEI 18.10.000008470-5.**

**APOSTILA 02 DO CONTRATO 18.10.000008470-5-05.**

**OBJETO:** reajustamento de valores de contrato locação de veículo com motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** passa o valor da hora l para R\$ 24,30 e o quilômetro rodado para R\$ 0,71.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES SNOOPY LTDA.

**PROCESSO SEI 18.10.000008470-5.**

**APOSTILA 02 DO CONTRATO 18.10.000008470-5-06.**

**OBJETO:** reajustamento de valores de contrato locação de veículo com motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** passa o valor da hora l para R\$ 27,57 e o quilômetro rodado para R\$ 0,70.

**CONTRATADA:** MUSQUITO TRANSPORTES LTDA.

**PROCESSO SEI 18.10.000008470-5.**

**APOSTILA 02 DO CONTRATO 18.10.000008470-5-07.**

**OBJETO:** reajustamento de valores de contrato locação de veículo com motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** passa o valor da hora l para R\$ 24,71 e o quilômetro rodado para R\$ 0,86.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES PFS LTDA.

**PROCESSO SEI 18.10.000008470-5.**

**APOSTILA 02 DO CONTRATO 18.10.000008470-5-08.**

**OBJETO:** reajustamento de valores de contrato locação de veículo com motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** passa o valor da hora l para R\$ 24,77 e o quilômetro rodado para R\$ 0,78.

Porto Alegre, 14 de abril de 2021.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 172/2021 – PROCESSO 21.10.000002388-5** - Aquisição de Material de construção e hidráulico, exclusivo ME/EPP.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 8h30min do dia 30 de abril de 2021.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 15 de abril de 2021.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** Transportes NDC Ltda.

**PROCESSO SEI 19.10.000007899-9.**

**APOSTILA 01 DO CONTRATO 19.10.000007899-9 – 01.**

**OBJETO:** Reajuste de preços em contrato de locação de veículo com motorista.

**VALOR:** R\$ 26,82 para hora l e R\$ 0,94 para quilômetro rodado.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** própria.

**CONTRATADA:** Transportes Latempa Ltda.

**PROCESSO SEI 19.10.000007899-9.**

**APOSTILA 01 DO CONTRATO 19.10.000007899-9 – 02.**

**OBJETO:** Reajuste de preços em contrato de locação de veículo com motorista.

**VALOR:** R\$ 29,11 para hora l e R\$ 0,72 para quilômetro rodado.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** própria.

**CONTRATADA:** Saturnino Lavagem de Veículos Ltda.

**PROCESSO SEI 19.10.000007899-9.**

**APOSTILA 01 DO CONTRATO 19.10.000007899-9 – 03.**

**OBJETO:** Reajuste de preços em contrato de locação de veículo com motorista.

**VALOR:** R\$ 28,14 para hora l e R\$ 0,71 para quilômetro rodado.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** própria.

**CONTRATADA:** Musquito Transportes Ltda.

**PROCESSO SEI 19.10.000007899-9.**

**APOSTILA 01 DO CONTRATO 19.10.000007899-9 – 04.**

**OBJETO:** Reajuste de preços em contrato de locação de veículo com motorista.

**VALOR:** R\$ 31,20 para hora l e R\$ 0,99 para quilômetro rodado.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** própria.

**CONTRATADA:** Lema Transportes Locação e Comércio de Veículos Ltda.

**PROCESSO SEI 19.10.000007899-9.**

**APOSTILA 01 DO CONTRATO 19.10.000007899-9 – 05.**

**OBJETO:** Reajuste de preços em contrato de locação de veículo com motorista.

**VALOR:** R\$ 30,88 para hora l e R\$ 0,77 para quilômetro rodado.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** própria.

**CONTRATADA:** Irmãos Costa Ferraz Transportes Ltda.

**PROCESSO SEI 19.10.000007899-9**

**APOSTILA 01 DO CONTRATO 19.10.000007899-9 – 06.**

**OBJETO:** Reajuste de preços em contrato de locação de veículo com motorista.

**VALOR:** R\$ 26,24 para hora l e R\$ 0,72 para quilômetro rodado.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** própria.

**CONTRATADA:** JIboni Transportes Ltda.

**PROCESSO SEI 19.10.000007899-9.**

**APOSTILA 01 DO CONTRATO 19.10.000007899-9 – 07.**

**OBJETO:** Reajuste de preços em contrato de locação de veículo com motorista.

**VALOR:** R\$ 15,36 para hora l e R\$ 0,84 para quilômetro rodado.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** própria.

**CONTRATADA:** SPS Transportes Ltda.

**PROCESSO SEI 19.10.000007899-9.**

**APOSTILA 01 DO CONTRATO 19.10.000007899-9 – 08.**

**OBJETO:** Reajuste de preços em contrato de locação de veículo com motorista.

**VALOR:** R\$ 15,46 para hora l e R\$ 0,83 para quilômetro rodado.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** própria.

**CONTRATADA:** JLH Transportes Ltda.

**PROCESSO SEI 19.10.000007899-9.**

**APOSTILA 01 DO CONTRATO 19.10.000007899-9 – 09.**

**OBJETO:** Reajuste de preços em contrato de locação de veículo com motorista.

**VALOR:** R\$ 15,05 para hora l e R\$ 0,86 para quilômetro rodado.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** própria.

**CONTRATADA:** Transportes Delcar Ltda.

**PROCESSO SEI 19.10.000007899-9.**

**APOSTILA 01 DO CONTRATO 19.10.000007899-9 – 10.**

**OBJETO:** Reajuste de preços em contrato de locação de veículo com motorista.  
**VALOR:** R\$ 15,45 para hora l e R\$ 0,90 para quilômetro rodado.  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** própria.

**CONTRATADA:** JLH Transportes Ltda.

**PROCESSO SEI 19.10.000007899-9.**

**APOSTILA 01 DO CONTRATO 19.10.000007899-9 – 11.**

**OBJETO:** Reajuste de preços em contrato de locação de veículo com motorista.

**VALOR:** R\$ 30,32 para hora l e R\$ 1,07 para quilômetro rodado.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** própria.

Porto Alegre, 15 de abril de 2021.

**ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 20.15.000006649-6

**TERMO DE APOSTILAMENTO N°:** 01/2021.

**TERMO DE FOMENTO N°:** 006/2020.

**TERMO ADITIVO N°:** 01/2021.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania e Associação de Assistência à Criança Deficiente - AACD.

**CNPJ DA OSC:** 60.979.457/0004-64.

**OBJETO:** Retificações de termos constantes no preâmbulo do Termo Aditivo n.º 01/2021 do Termo de Fomento n.º 006/2020, ONDE SE LÊ: “Carlos Fernando Simões Filho”, LEIA-SE: “Cátia Lara Martins”, e onde se lê: “CNPJ/MF n.º 60.979.457-004/64”, leia-se: “CNPJ/MF n.º 60.979.457-0004/64”.

**BASE LEGAL:** Lei 13.019/2014, Decreto Municipal 13.775/2017, Decreto Federal 8.726/2016 e Termo de Colaboração 003/2019.

Porto Alegre, 14 de abril de 2021.

**CÁTIA LARA MARTINS**, Presidente da FASC.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 090/2020

PROCESSO 20.18.000000425-5

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada sabonete líquido.

**VENCEDOR:** Kapricho Distribuidora EIRELI.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 61.050,00.

**RECURSOS:** Próprios.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Porto Alegre, 14 de abril de 2021

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

## EXPEDIENTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011  
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Andrea da Silva Pinto Schoeler

**EDIÇÃO:** Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Teitelroit

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)